

Mudanças necessárias

Diante das provas cada vez mais cristalinas de que o atual processo de tramitação da proposta orçamentária da União no Congresso é um convite à fraude, como a CPI instalada para apurar as denúncias contra os **Sete Anões** e seus discípulos está comprovando, deputados e senadores não envolvidos nesta história estão estudando várias sugestões para mudar o atual sistema. Entre as sugestões está a de acabar com a Comissão de Orçamento, gueto onde as tramóias são montadas, e a de proibir a apresentação de emendas individuais, só valendo as propostas apresentadas pelos partidos com representação no Legislativo.

As idéias são boas, mas estão longe de eliminar a possibilidade de manipulação, com interesses escusos, do Orçamento. É bom não esquecer que a Constituição de 1988 introduziu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exatamente para disciplinar a confecção e votação do Orçamento, e mesmo assim os problemas continuaram acontecendo. A Câmara e o Senado também chegaram a fazer alterações na Comissão de Orçamento e em algumas normas para o acompanhamento do texto orçamentário que o governo envia anualmente ao Congresso, providência, aliás, que provocou o afastamento do deputado João Alves do cargo de relator em 1992. Mas os vícios não foram sanados.

O problema é mais amplo e não está apenas na prerrogativa que os parlamentares têm de apresentar emendas e alterar destinações de verbas. O vício é de origem. A fraude começa no próprio momento da elaboração da proposta governamental, ainda nos ministérios. É lá que começa o jogo da corrupção e é lá, também, que ele se desenvolve plenamente, porque é o Executivo quem libera as verbas. O Orçamento, como se diz no jargão técnico, é apenas autorizativo, ou seja, o governo fica autorizado a realizar determinada despesa, a financiar determinada obra, mas não é obrigado a fazê-la. Se o ministro não quiser, ou o burocrata não quiser, o dinheiro não sai.

Tanto que os **Anões**, bem enfrontados nesses meandros, costumavam negociar nos próprios ministérios a inclusão no texto original de suas propostas, para não terem que brigar por elas com seus colegas no Parlamento, e tinham seus esquemas de liberação posterior

dessas verbas montados nos ministérios e nos órgãos federais. Lembre-se que o sr. José Carlos Alves dos Santos, depois de trabalhar na Comissão de Orçamento, foi indicado por alguns parlamentares da turma da Branca de Neve exatamente para dirigir o Departamento de Orçamento da União (DOU).

E tudo isso ocorre pela existência de duas excrescências no Orçamento da União: as chamadas verbas sociais distribuídas a fundo perdido para entidades assistenciais em todo o País e as chamadas **transferências voluntárias** da União para Estados e municípios, dinheiro que o governo federal repassa de sua arrecadação para obras no Brasil inteiro. É preciso acabar com isso, e a solução só virá se, agora na revisão constitucional, for realizada uma reforma fiscal e tributária que realmente estabeleça limites precisos de atuação de cada esfera da Federação — não só no que diz respeito à arrecadação, estabelecendo-se o quanto cada esfera da Federação tem direito de cobrar, mas também no que diz respeito aos encargos — dos municípios, dos Estados e da União.

Não tem sentido a União estar pagando, por exemplo, estradas vicinais nos municípios, garantindo verbas para obras estaduais, pagando matadouros municipais e outras coisas do gênero. Ainda mais se lembremos que, desde a Constituição de 1988, Estados e municípios aumentaram sensivelmente suas receitas, em detrimento do governo federal, sem, em contrapartida, aumentarem seus encargos. Gastam com funcionários e obras de fachada e, para o essencial, vão buscar socorro da União ao preço, às vezes, como se vê, de muita corrupção.

O objetivo primordial das alterações nos capítulos da Constituição que tratam das relações entre União, Estados e municípios e do sistema tributário deve ser a descentralização, o reforço do sistema federativo. No município, no Estado, o eleitor tem mais condições de fiscalizar o uso dos impostos que ele paga. Isso não vai acabar com a corrupção, mas certamente limitará a liberdade de manobra dos corruptos.

E os deputados e senadores poderão se dedicar com mais afinco à sua tarefa de fazer leis e fiscalizar o Executivo em vez de perderem tanto tempo, como hoje, com o trabalho de despachantes de verbas em Brasília.